



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA“
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de QUERINO GONÇALVES.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.63, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada rua "QUERINO GONÇALVES" a artéria que parte da rua Manoel Fervenza e é a primeira à esquerda da rua José Ferrão, no sentido cidade-bairro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar abaixo do nome "COMERCIANTE".


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1.987




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração